ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  04/91

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$112.189,00 (cento e doze mil, cento e oitenta e nove cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) à título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1991 e revogando a Resolução nº 03/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE MAIO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário